
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 179/2026-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com a *Lei Municipal nº 732/2019*,

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar o desligamento, a pedido, da Sra.
EDINILMA BARBOSA BRASIL, portadora do CPF nº
XXX.603.XXX-94, do cargo de Conselheira Tutelar do
Município de Rodolfo Fernandes/RN, em virtude de renúncia
voluntária ao mandato.

Art. 2º — O ato administrativo produzirá seus efeitos a partir
de 31 de agosto de 2026, data em que o cargo será considerado
oficialmente vago.

Art. 3º — Determinar à Secretaria Municipal de Assistência
Social e ao CMDCA a imediata adoção de providências para a
convocação e posse do suplente, observada a ordem de
classificação do último processo de escolha.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio “Francisco Germano Filho” – Gabinete da Prefeita de
Rodolfo Fernandes/RN, 21 de agosto de 2026.

ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6F793F72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2026. Edição 3862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>